

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra “c”, da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
x	Afonso José Saraiva Coelho	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	Gabriel Ferreira Coelho	Filho
x	Flávia Regina Rego Cordeiro	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Fabício Rego Cordeiro	Filho